



Programa de Pós-Graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGECEB Nº 17/2017

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade – PPGECEB - da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014 e considerando o deliberado na 85ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 17 de novembro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a Resolução PPGECEB nº 01/2012.

Art. 2º – Definir o prazo máximo para pedido de defesa e, excepcionalmente, de prorrogação de prazo para integralização de mestrado e doutorado, ao colegiado, respectivamente, de 20 e 44 meses após o ingresso.

Parágrafo único: Os pedidos de defesa ou prorrogação deverão ser encaminhados para análise do colegiado nas datas das reuniões ordinárias.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 12 de dezembro de 2017.

JULIO ERNESTO BAUMGARTEN
COORDENADOR DO PPGECEB